



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 04/88

|           |   |  |
|-----------|---|--|
| PROTÓCOLO | PROTÓCOLO                                 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                  |
|           | CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo     |
|           | Livro 080 Folha 380 Data 04/04/88         | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
|           | Horas 16:00 h                             | <input type="checkbox"/> Requerimento                    |
|           | Funcionário <i>[Assinatura]</i>           | <input type="checkbox"/> Indicação                       |
|           |   | <input type="checkbox"/> Moção                           |
|           |   | <input type="checkbox"/> Emenda                          |

AUTOR Vereador CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 009/88, DE 04 de  
de Abril de 1988.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou  
e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão Barra-  
garcense o Sr. JOSÉ DIVINO FRANCO, em reconhecimento aos valio-  
sos serviços prestados à esta comunidade.

Parágrafo Único- A Mesa da Câmara Muni-  
cipal, baixará Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a  
entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-Mt, em 04 de Abril de 1988.

*[Assinatura]*  
CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 25/04/88

|                  |  |  |           |
|------------------|--|--|-----------|
| <b>PROTOCOLO</b> | <b>PROTOCOLO</b>   | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei  | N.º _____ |
|                  | CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.<br>N.º <u>080</u> Liv. <u>02</u> Folha <u>08</u> de <u>01</u> de <u>08</u><br>Horas <u>16:00 h</u><br><u>Um em Sado</u><br>Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda |           |

**AUTOR Vereador CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores:

O Sr. José Divino Franco, nasceu em Uberlândia, no estado de Minas Gerais, no dia 04 de Junho de 1944, filho de Adelino Franco e de dona Maria Ferreira Franco, sendo que, aos 17 anos de idade, saiu de sua terra natal, à procura de uma opção de trabalho.

Passando pela cidade de Rio Verde-Go, achou uma proposta para vir a Barra do Garças para trabalhar como ajudante de Caminhão, atividade que exerceu por muitos anos, até passar à vendedor ambulante, sempre nessa região.

Trabalhando incansavelmente, com muito esforço pessoal, foi motorista e responsável pela firma em que trabalhava. Mais tarde, trabalhou no ramo de comercialização de garrafas vazias, quando pensou seriamente em adquirir um imóvel, para radicar definitivamente na cidade que o acolheu de braços abertos.

Com o apoio recebido de muitos amigos que possui conseguiu progredir de uma maneira próspera, sempre trabalhando com uma retidão sem par, acompanhou e contribuiu para o engrandecimento desta cidade que o adotou como filho.

Em 1966, casou-se com dona Édna Azevêdo Franco, com a qual teve uma filha, mas que, para sua tristeza, ela veio a falecer pouco tempo depois, tornando-o viúvo de seu primeiro casamento.

Em 1977, casou-se com dona Dulcina Arbués Franco com quem teve três filhos, vivendo com a mesma até a presente data.

Residido em Barra do Garças há muitos anos, ....



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

...aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 25/01/80

|                  |  |   |     |
|------------------|--|---|-----|
| <b>PROTOCOLO</b> | <b>PROTOCOLO</b><br>CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT<br>N.º Livro 05 Folha 38 Data 24/01/80<br>Horas 06:00<br>Funcionário <i>[Signature]</i> | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º |
|                  |  |   |     |

**AUTOR Vereador CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO**

fls. 02

o Sr. José Divino Franco, possui um vasto ciclo de amizades e através de muito trabalho e esforço próprio, iniciou-se no ramo de hotelaria desde quando esta cidade de Barra do Garças, se fazia em apenas um reduto de casas.

Oferecendo seus serviços, com muita hospitalidade procurou acompanhar o crescimento desta região, sendo que hoje é possuidor de grande renome, com um dos melhores hotéis da cidade que certamente gera conforto e segurança às pessoas que aqui chegam, criando assim destaque e divisas para nosso município.

Por esta e outras razões, acreditamos que o Sr. José Divino Franco, prestou sua parcela de contribuição à cidade que hoje se faz, seja, na realidade um merecedor de tal honraria.

Data supra.

*[Signature]*  
**CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO**  
 Vereador

REMESSA



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL P A R E C E R BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/8

AUTOR: CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

Em análise feita ao Projeto de Resolução em  
Pauta a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendeu ser o  
mesmo legal e Constitucional, razão porque oferece PARECER FAVORÁVEL

Sala das Comissões da Câmara Municipal., 11 de  
abril de 1.988.

Ver. Lourival Moreira da Mata  
Presidente

Ver. Juarez da Silva Guedes  
Relator

Ver. Messias Almeida Dantas  
Membro

APROVADO por Unanimidade  
em Sessão de 25/04/88